

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2023

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTRARIA CDTN Nº 24/2023****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000556/2022-91, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **03/2023/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão (ou serviços de impressão corporativa), compreendendo a disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras) novos (de primeiro uso), em linha de fabricação, com tecnologia digital a laser, led, jato de tinta ou equivalente, nas dependências do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, agregando a instalação de software de gerenciamento para monitoramento e tarifação/bilhetagem; a assistência técnica de manutenção preventiva/corretiva; e a reposição de insumos/peças/suprimentos, durante o período de vigência do mesmo.

**I - Gestor do Contrato:**

Vladmir Salvador Sampaio

Matrícula: 01834-1

**II - Gestora Substituta:**

Maíra Helena de Souza

Matrícula: 00740-1

**III - Fiscal Técnica:**

Maíra Helena de Souza

Matrícula: 00740-1

**IV - Fiscal Técnico Substituto:**

Pedro Henrique Araújo de Matos

Matrícula: 00734-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 24/04/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1899739** e o código CRC **00F44ED6**.

---

Referência: Processo nº 01344.000556/2022-91

SEI nº 1899739